



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 003/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ** um crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30/0412300032	004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
27/0412300032	004-339014	Diárias - Civil	600,00
129/1230600072	021-339030	Material de Consumo	1.000,00
187/2678200082	032-339014	Diárias - Civil	400,00
197/2060500092	033-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor	
106	1236500062	017-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
41	0412300032	005-339030	Material de Consumo	2.000,00
132	1230600072	021-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.000,00
TOTAL			9.000,00	

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
04 de fevereiro de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo